



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A 181 /2017

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

R E S O L V E :

REINTEGRAR, conforme ordem judicial, a servidora **Sra Marilda Finotti Ruela de Oliveira**, para que ocupe o mesmo cargo que titularizava antes de sua exoneração, a partir da presente data e do corrente exercício (28/09/2017), segundo ordem emanada do Mandado de Reintegração nº 803.849/2017, oriundo da Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina/PR.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal